



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI 235/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 20022017-002

Contratado: Elizeu Camargo Leme

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescente.

Assunto: Prorrogação contratual

Prazo: 31 de outubro de 2018.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 151/2017, tendo como objeto a locação de um imóvel urbano situado na 10ª (décima) Rua nº 228 Bairro Liberdade.

Constam no processo:

Ofício do Fundo de Assistência com justificativa da necessidade de manter a contratação no período solicitado mediante termo aditivo de prazo para o contrato, uma vez que o local funciona como abrigo infantil.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado aceitando a redução do valor contratual, o que gera economia para o município.

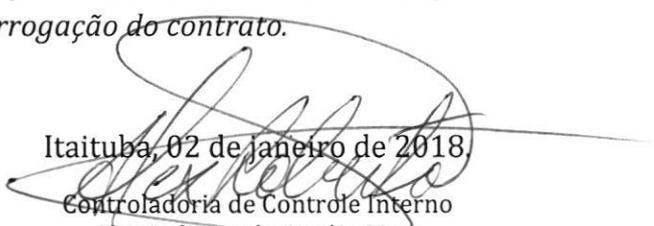
Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.*

*O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.*

*O controle Interno considera o serviço prestado no abrigo infantil como sendo essencial para a população e levando em conta a redução do custo se manifesta no sentido favorável a prorrogação do contrato.*

Itaituba, 02 de janeiro de 2018.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017